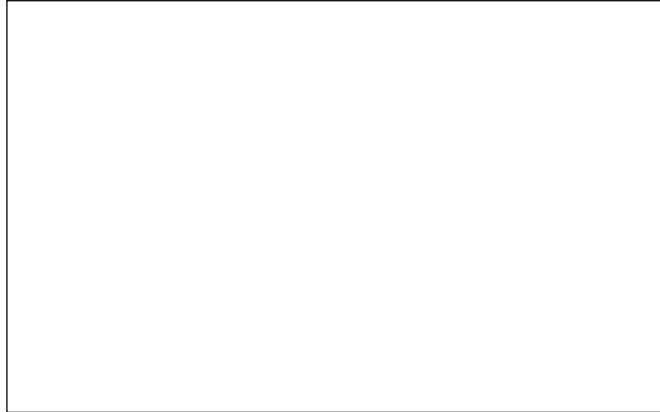




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº _____ / _____



EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Cássio Habice Prado, intervenção pela diretoria de trânsito na remoção de taxões na frente da escola Luiza Carvalho Pires, pois a nova regulamentação do Contran proíbe a colocação de taxões como redutores de velocidade e os que estão instalados no local estão causando diversos acidentes pois os condutores que transitam nesse trecho desviam dos taxões.

Na esperança que ilustre prefeito seja solidário com a reivindicação desde já aproveito para renovarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2017.

Saulo Henrique Candido
Vereador